



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

INDICAÇÃO Nº 4112/2023

Cód. 05.00.01.01 - 1C - P

Assunto: Remoção de toco de árvore localizado na Rua Arthur Verdelli, em frente ao número 144, no Bairro Cidade Nova Jacareí.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana visando à remoção de um toco de árvore localizado na Rua Arthur Verdelli, em frente ao número 144, no Bairro Cidade Nova Jacareí.

Moradores reclamam que a árvore foi cortada, mas foi deixado o referido toco no local, prejudicando a passagem de pedestres em razão da obstrução no centro da calçada, apresentando riscos de acidentes, o que gera transtornos para os munícipes que transitam pelo local.

Segue foto.

Ademais, é direito do pedestre a livre circulação nas vias públicas, sendo garantido ainda que a locomoção ocorra de forma livre e segura, garantindo que as calçadas estejam em boas condições de uso.

Nesse sentido, cabe observar o artigo 23 da **Lei Complementar nº 68/2008 – Código de Normas, Posturas e Instalações Municipais**:

Art. 23. A construção, conservação da calçada, bem como a instalação de mobiliário urbano, equipamentos de infraestrutura, sinalização, dentre outros equipamentos permitidos por lei, deve garantir o deslocamento de qualquer pessoa pela calçada, independente de idade, estatura, limitação de mobilidade ou percepção, com autonomia e segurança.

Diante disso, é possível afirmar, ainda, que cabe à Administração Pública a devida manutenção, a fim de garantir mais qualidade de vida aos transeuntes.

Dessa forma, respeitosamente, acionamos a Administração Municipal (Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana) e agradecemos por seu empenho para que a situação seja devidamente considerada e atendida.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2023.

RONINHA
Vereador - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Indicação nº 4112/2023 - Vereador Roninha - fls. 2/2

